PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2018
PROCESSO Nº 20.00062-000/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMISB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, situado na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, Praça Pe. João Nicolletti, nesta Capital, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**, representada pelo Sr. Secretário **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Credencial nº 1405440180 CREA/MG e do CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **EMPRESA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ sob nº 08.666.201/001-34 com sede na Rodovia BR 364, Km 4,5, S/Nº, Bairro Lagoa, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GLAUCO OMAR CELLA,** brasileiro, empresário, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 54819714 e CPF nº 875.781.909-20, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 022/PGM/2018** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Serviços de pavimentação e drenagem na rua Raimundo Cantuária nos trechos: José Amador dos Reis/Antônio Violão e Antônio Violão/Epitácio Pessoa, no bairro Socialista, zona leste da cidade de Porto Velho/RO, de acordo com as disposições do edital de licitação nº007/2016/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogação do prazo de **vigência** por mais **02 (dois) meses,** contados a partir de **28/09/2019;**
2.1.2. Prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta) dias** a partir da **nova ordem de execução dos serviços;**

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 022/PGM/2018, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2019.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

GLAUCO OMAR CELLA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº